

MOÇÃO Nº 21.948/2018

Moção de congratulações ao município de Itanagra e sua população, pela passagem do aniversário de emancipação política, que ocorre no dia 30 de julho de 2018.

O deputado que esta subscreve faz, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa votos de congratulações ao município de Itanagra e sua população, pela passagem do aniversário de emancipação política, que ocorre no dia 30 de julho de 2018.

Historiadores afirmam que seu território integrava a sesmaria da Casa da Torre de Garcia D' Ávila e seu povoamento deu-se a partir de 1842, quando ali foi iniciado pelo capitão Manoel Dias Gonçalves, almoxarife da Casa da Torre, o plantio da cana-de-açúcar e criado o primeiro engenho movido a braços.

Em 1961 começaram as lutas pela emancipação do município. Até que, em 30 de julho de 1962 o desembargador Adalício Nogueira, governador interino do Estado da Bahia, assinou a Lei Estadual n.º 1767, criando o município desmembrando-o de Mata de São João e Entre Rios.

Com uma história de luta e bravura, Itanagra está situada na Mesorregião Metropolitana de Salvador e na Microrregião de Catu, tendo como limite os municípios de Araçás, Entre Rios, Mata de São João e Pojuca. Seu nome significa "Pedra do Mar", mas inicialmente também foi chamada de Cipó das Cabaças, Engenho de Cipó, Açú da Torre e Vila de Itanagra.

Atualmente Itanagra possui características bastante peculiares, que nos remetem às típicas arquiteturas das cidades de interior. Seu grande destaque é a postura acolhedora de sua população, protagonistas da história de sucesso da cidade. Portanto, com o coração orgulhoso desta terra, registro todas as minhas felicitações com esta cidade e seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura do município, Câmara de Vereadores e à imprensa.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Alex Lima